



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021

(De autoria do vereador Antonio Franco dos Santos Bacana)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. NADIR DE CAMPOS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“NADIR DE CAMPOS JÚNIOR”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 4 de novembro de 2021.


Rafael José Frabetti
Presidente


Dr. Marcelo Miranda
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo